PORTARIA Nº 004/2018

"Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 017/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE , com proventos proporcionais a contar de **02 DE ABRIL DE 2018,** nos termos do **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 75 da Lei Municipal nº 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **MANOEL DE JESUS MAINARTE,** matrícula nº 14.626-9, CPF nº 321.643.606-30 e PIS/PASEP nº 107.810.056.87, detentor do cargo efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL , símbolo CE-01, N. Vencimento: 01, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O provento de aposentadoria foi calculado nos termos art.1º da Lei Federal nº 10.887/04, e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 2.370/2006, e arredondado para o mínimo Municipal **.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 05 de abril de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09